



PREFEITURA
SANTA LUZIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 004/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO – EDUCAÇÃO
26ª Chamada

O Prefeito do Município de Santa Luzia no uso de suas atribuições legais convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 004/2017, homologado em 17 de outubro de 2017 por meio do Decreto nº 3.249/2017, a comparecer na Secretaria Municipal de Educação localizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia na Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, no período de 08h15 as 12h00 e de 13h00 as 16h00, nos dias **19, 20 e 23 de setembro de 2019** para, nos termos do subitem 13.2 do referido Edital, apresentarem a documentação exigida para contratação imediata.

AUXILIAR DE SECRETARIA

- 59º lugar - DANIELLE LIMA MAGALHÃES
- 60º lugar - ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA E LIMA
- 61º lugar - MARCOS APARECIDO ATAIDE
- 62º lugar - MEIRILAINE VIANA DE SÁ SOARES

SUPERVISOR PEDAGÓGICO

- 96º lugar - MARCELLE MOREIRA COSTA
- 97º lugar - RAFAELLE DE OLIVEIRA SILVA
- 98º lugar - SHEILA OLIVEIRA SILVA
- 99º lugar - ELIANA CUSTÓDIA DIAS CRUZ
- 100º lugar - MARINA LUIZA TIMÓTEO DO CARMO DIAS
- 101º lugar - IVÂNIA GONÇALVES CRUZ
- 102º lugar - SIMONE NARA PARREIRAS
- 103º lugar - SIMONE BRAGA DE ANDRADE BARBOSA
- 104º lugar - KARLA CRISTINA ROSA DA ROCHA

PEB III – GEOGRAFIA

- 17º lugar - ELAINE CRISTINA BARBOSA PAIVA
- 18º lugar - PAULO CÉSAR ARMONDES DA COSTA
- 19º lugar - FABIANA FERREIRA DIAS
- 20º lugar - LUCIANO GOMES DE RESENDE

Os candidatos convocados deverão comparecer no endereço indicado, munidos dos seguintes documentos, conforme Edital 004/2017:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Documento de identificação de registro profissional (CREA, CRM, etc.);


PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

- c) Certidão negativa dos conselhos regionais da classe (para Médicos, Enfermeiros, Téc. Enfermagem, etc.);
- d) CPF - Cadastro de pessoas físicas;
- e) Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
- f) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos (se for o caso);
- g) Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- h) Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
- i) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- j) PIS/PASEP (caso seja o primeiro emprego, o Município de Santa Luzia é responsável pela inscrição);
- k) Título de eleitor;
- l) Comprovante de votação da última eleição;
- m) Nada consta atualizado (atestado de antecedentes criminais);
- n) Telefones para contato;
- o) Declaração de bens (formulário Coordenadoria de Gestão de Pessoas);
- p) Declaração de não acumulação de cargos (formulário Coordenadoria de Gestão de Pessoas);
- q) Declaração de raça (formulário Coordenadoria de Gestão de Pessoas);
- r) Declaração de parentesco (formulário Coordenadoria de Gestão de Pessoas);
- s) 01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (mínimo de 01 ano);
- t) Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;
- u) Carteira de habilitação (se for o caso).

Santa Luzia, 18 de setembro de 2019.


PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166
Christiano Augusto Xavier Ferreira
Prefeito Municipal